



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 047/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Criar o **COMITÊ DE ENFRENTAMENTO PARA O MICROPLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ)**, PARA COMPOR O REFERIDO COMITÊ SEGUE OS NOMES DOS COORDENADORES:

NOME COMPLETO	CARGO	FUNÇÕES
Ironeides de Sousa Holanda	Técnico em enfermagem	Assessora ou apoio da rede frio
Janaína Macedo Mendonça	Coordenadora Municipal de Imunização	Enfermeira
Hérika Cinthia Lima Coutinho Dias	Coordenar do PSE/Enfermeira	Coordenadora do PSE
Neurivânica Nascimento Carneiro	Técnico em enfermagem/ Vacinação ESF	Vacinadora ESF
Francelina Rodrigues dos Santos Silva	PSE SEMUS pedagoga	PSE SEMUS pedagoga
Maria Anarely do Rosário Ericeira	Enfermeira	Coordenadora da Atenção Básica
Luziane Santos Ferreira	Assistente Social	Coordenadora do TFD
Sandiely Santos da Silva	Biomédica	Secretária Adj. da Saúde
Daniele Lima Leal	Secretária Executiva do Conselho M. de Saúde	Secretária Executiva do Conselho M. de Saúde
Francisca Praxede Silva Oliveira	Agente comunitário de Saúde	Agente comunitário de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete de Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 01 de Dezembro de 2023.

ANDRE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA